



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

#ForaCunha, o grito de mulheres brasileiras católicas a favor da vida

Giselle Marques Ramos de Oliveira¹

Resumo: Em 21 de outubro de 2015, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) 5069/13 que foi à apreciação do plenário, em abril de 2016. Muito se tem discutido acerca desta proposta, de um lado Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos deputados e seus aliados querem criar punições para mulheres que praticarem o aborto e para agentes de saúde que as auxiliem nessa prática ou na incitação. De outro, encontram-se manifestantes da frente feminista que consideram o PL um retrocesso a todos os direitos conquistados em projetos anteriores, como da Lei 12.845/13. Entre essas mulheres, luta um grupo de cristãs católicas cujas ideologias ultrapassam preceitos religiosos do catolicismo romano tradicional, como a condenação à prática do aborto. Neste breve estudo, buscamos analisar o *Manifesto de Católicas pelo Direito de Decidir frente ao PL 5069-13: Deixem as mulheres viver em paz!*, para refletir como o discurso religioso da Organização Não-Governamental *Católicas pelo Direito de Decidir* harmoniza-se com o discurso feminista pela liberdade de decisão sobre o próprio corpo, ressoando nos movimentos sociais. Para tanto, baseamo-nos na fundamentação teórico-metodológica da Análise Dialógica do Discurso (ADD), cunhada por Brait (2005) e ancorada nos estudos de Bakhtin (2014) e Bakhtin e o Círculo (2006). Ademais, recorreremos aos estudos do feminismo, além da Teologia Feminista proposta por Gebara (2010) e, por se tratar de um assunto cujo debate é atual, traremos como referenciais algumas revistas de informação. No caso do objeto estudado, constatamos relações interdiscursivas entre o *manifesto* e o PL 5069, as quais revelam o embate de forças entre ideologias oficiais e ideologias do cotidiano, na busca da legitimação de discursos frente à sociedade.

Palavras-chave: estudos de gênero e feminismo; católicas pelo direito de decidir; análise dialógica do discurso.

Introdução

Desde que assumiu a presidência da Câmara de Deputados, em fevereiro de 2015, Eduardo Cunha, deputado filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB),

¹ Mestranda vinculada ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (PPGE) da Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: gisellemro@gmail.com.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

tem se mostrado um defensor ferrenho de bandeiras conservadoras. Em seu discurso, afirmou que buscava fortalecer o Parlamento e ainda no alto de seu cargo, o deputado pôde levantar pautas de interesse público que, no entanto, foram manobradas conforme interesses próprios e de uma minoria de representantes na Câmara.

Antes de assumir a liderança do legislativo federal, o deputado se mostrou um alfinetador do Palácio do Planalto. Como correligionário do partido do vice-presidente, o seu discurso era de aliado com condicionantes, fazia parte dessas condições o pedido de cargos em ministérios e pastas do executivo. Ao desfazer a aliança com o atual governo federal, Cunha conquistou apoio declarado de parte da oposição e resistências a esse mesmo governo. Para alguns, todo esse cenário de disputa parece ainda mais irreal se for considerada a suspeita, desde a sua candidatura para a cadeira de presidente da Câmara, de seu envolvimento com a corrupção revelada pela Operação Lava Jato, realizada pela Polícia Federal.

Percebe-se que o deputado toma uma postura diferenciada em relação aos gestores anteriores. O mesmo utiliza o regimento da Câmara de forma, que balize seus interesses. Veremos mais à frente como essa atuação muitas vezes desconsidera o regimento da Casa.

1 Reação popular

Em confronto a decisões tomadas pelo presidente da câmara, a população reage com atos de descontentamento por meio de manifestações populares, as quais vêm acontecendo em várias cidades brasileiras. No dia 31 de outubro de 2015, um grupo com cerca de 1.500 mulheres² uniu-se num ato de repúdio ao Projeto de Lei 5069 (PL 5069) e ao deputado Eduardo Cunha.

O argumento do grupo é de que tal PL visa a burocratizar o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no Sistema Único de Saúde (SUS). No debate sobre violência de gênero, os coletivos feministas, assim como Organizações Não-Governamentais buscam discutir amplamente o direito à liberdade do corpo feminino, incluindo a possibilidade de

² Segundo a organização do protesto, cerca de 1,5 mil pessoas participaram da manifestação. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/mulheres-voltam-protstar-contra-projeto-de-lei-de-eduardo-cunha.html>>. Acesso em: 10 nov 2015.



aborto. Enquanto isso ocorre, os movimentos sociais consideram que o Legislativo brasileiro regrida em suas decisões.

Durante esta manifestação, nos vários discursos proferidos nas ruas, as mulheres apresentavam uma enorme faixa que clamava pelo “fim da cultura do estupro”. Mesmo que cada uma se apresentasse de maneira autônoma, ou representasse algum coletivo ou partido, todas estavam ali organizadas na luta contra a violência de gênero e contra as decisões de Eduardo Cunha, consideradas retrógradas por esses grupos.

Neste estudo, portanto, analisaremos o discurso do *Manifesto de Católicas pelo Direito de Decidir frente ao PL 5069-13: deixem as mulheres viver em paz!* que defende o direito não só à vida como um todo, mas o direito à vida da mulher.

2 Atuação do presidente da Câmara

Em entrevista ao jornal *on line* BBC Brasil³, o cientista político Geraldo Tadeu de Monteiro aponta que os presidentes da Câmara dos Deputados, anteriores a Cunha, tiveram um poder de decisão forte. Entretanto, exerciam a função do cargo de outras maneiras:

O cargo (de presidente da Câmara) lhe [a Eduardo Cunha] dá muito poder. Ele pode pautar temas de interesse do governo, segurar, nomear relator de comissões, criar comissões. Presidentes anteriores faziam isso mais como uma correia de transmissão do Executivo. Ele passou a fazer uma negociação (em torno disso) com o baixo clero (parlamentares com menos expressão na Casa)

Conforme supracitado, Cunha trabalhou em algumas pautas que privilegiaram grupos políticos de perfil conservador. Com intuito de contextualizar os fatos, faremos um levantamento introdutório de alguns estatutos discutidos em sua gestão.

Ainda em abril de 2015, foi revisto o projeto de Lei 11.105/2005, que exigia o selo que identificasse os alimentos transgênicos. Com a revisão, validou-se a retirada de aviso de

³Entrevista de Geraldo Tadeu de Monteiro concedida ao Jornal BBB Brasil, em 28 de outubro de 2015. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151028_eduardo_cunha_forca_camara_lgb. Acesso em: 10 nov. 2015.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

produtos transgênicos, ato que favoreceu a bancada ruralista⁴, cujo argumento é de que não se deveria “burocratizar” o comércio dos alimentos. Vale destacar aqui que em grande parte da Europa os transgênicos vêm encontrando legislações cada vez mais restritivas a sua aplicação⁵.

Já o *Estatuto do Desarmamento* (Lei 10.826/03) que segundo Hartung (2009), Peres e Santos (2005) possibilitou a diminuição consideravelmente do número de mortes pelo uso de armas de fogo. Apesar de trazer benefícios à população, esta lei foi também revogada. Neste evento, onze deputados validaram novamente o porte de armas, até então restrito a autoridades policiais e de segurança e também o comércio de armas no Brasil por qualquer pessoa que alegue ter condição psicológica e técnica de manejar armas de fogo. E o fizeram porque receberam financiamento de campanha da Indústria de armas e munições. Certamente, este estatuto favorece a “bancada da bala” que precisa retribuir favores à Indústria.

Entre outras pautas, citemos a que beneficia os interesses da “bancada evangélica”, a criação do *Estatuto da Família*⁶ (Lei 6583/13), que define somente a união entre homem e mulher, ou um dos pais e seus descendentes como uma entidade familiar. Antes disso, em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) havia decidido que pessoas do mesmo sexo poderiam ter a sua união reconhecida juridicamente e terem acesso a direitos iguais aos dos casais heterossexuais.

Tal Estatuto, portanto, define que tipo de família poderá ter direitos civis já conquistados, tais como INSS, licença maternidade e pensão. E justamente pelos casais homoafetivos não serem considerados um núcleo familiar, outra consequência possível desse projeto é o afastamento deles da fila de adoção.

Mais recentemente, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou em 21 de outubro, o projeto de lei que dificulta o acesso ao aborto legal para vítimas de estupro. O autor do PL é o próprio Eduardo Cunha, cuja proposta condiciona a permissão da interrupção

⁴Importa ressaltar que não há autoria registrada das denominações das bancadas no parlamento. Muitas delas são cunhadas por cientistas políticos em análise dos fatos cotidianos ocorridos na Câmara. Alguns grupos identificam-se com os nomes quando lhes é conveniente, outros não os assumem.

⁵Disponível em: <<http://fundacion-antama.org/razon-paises-europeos-prohiben-cultivos-transgenicos>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

⁶Entrevista de Geraldo Tadeu de Monteiro concedida ao jornal BBC Brasil, em 28 de outubro de 2015. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151028_eduardo_cunha_forca_camara_lgb. Acesso em: 15 nov. 2015



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

da gravidez à comprovação de um exame de corpo de delito e um comunicado à autoridade policial.

Com a legislação atualmente em vigor – Lei 12.845/13 – não há a necessidade de que a mulher seja examinada para que comprove a efetivação da violência sexual. Consequentemente, a adição de um processo burocrático no atendimento à vítima de estupro trará mais dificuldade para amenizar os efeitos da violência.

O PL ainda classifica como crime o estímulo ao aborto, a venda ou entrega de substância e objeto que possam ser usados para provocar a interrupção da gravidez. Na proposta de Eduardo Cunha, a pena seria de seis meses a dois anos, com agravante se o crime for cometido por agente público de saúde. No Brasil, o aborto é crime, com três exceções: quando a gravidez trazer risco de vida à paciente, quando a gravidez for fruto de estupro ou quando o feto é anencefálico.

Importa salientar que esse contexto só é possível pelo atual quadro do Congresso Nacional, em que se encontra a legislatura mais conservadora desde a queda do regime militar. Este cenário foi levantado para elucidar o modo que Eduardo Cunha, junto a aliados, vem se posicionando. Com tal postura, observam-se algumas decisões que violam os direitos humanos e ainda ferem a laicidade do Estado. Mais adiante, discutiremos o porquê das Católicas o considerarem o PL 5069 inviável.

3. O movimento Católicas pelo Direito de Decidir

Fundada em 8 de março de 1993, na cidade de São Paulo, no Brasil, a Organização Não-Governamental Católicas pelo Direito de Decidir (CDD) defende políticas e projetos que garantam a liberdade das mulheres. Também buscam compreender a religião sob o viés da igualdade entre os humanos, além de dialogar com outras religiões a fim de defender um Estado laico, combatendo a violência contra a mulher e, sobretudo, reconhecendo a sua autonomia nas decisões sobre o próprio corpo.

O grupo é composto por mulheres e homens católicos, pesquisadores nas áreas das humanidades e da Saúde, os quais seguem os preceitos cristãos católicos, opondo-se a



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

algumas doutrinas da Igreja Tradicional Católica Romana⁷, pois debatem assuntos considerados tabus, como o direito reprodutivo e à legalização do aborto.

A princípio, parece um contrassenso em relação às prescrições cristãs que um grupo católico possa se posicionar deste modo. No entanto, de acordo com Yury Puello Orozco (2014), teóloga atuante na ONG, as CDD baseiam-se no resgate da consciência do ser humano na tomada de decisão sobre sua vida perante Deus, buscando argumentos na bíblia para comprovar isto. Ainda segundo a teóloga⁸, o grupo posiciona-se da seguinte forma:

Divergindo de uma visão religiosa que pune e restringe a sexualidade humana, especialmente a das mulheres, muitas católicas reafirmam a identidade religiosa, sentindo-se no dever de divulgar argumentos do próprio acervo doutrinal e teológico católico, para que mulheres que se regem por eles encontrem conforto e respaldo em sua fé quando decidem que o melhor caminho para elas é a interrupção da gravidez.

Por esta perspectiva da prática da fé, a ONG busca construir solidamente um discurso ético-teológico feminista pelo direito de decidir. Para tanto, luta pela igualdade de gênero na sociedade, assim como desenvolve estudos, realizando cursos e palestras voltados a grupos sociais de mulheres, negras, jovens, LGBTs, em cidades brasileiras, tais como Natal, (RN), São Leopoldo (RS) e Manaus (AM). Muitas atividades também são desenvolvidas pelos integrantes e pelas integrantes da ONG, como a coordenadora-executiva Rosângela Talib e Yury Puello que além de palestrarem, facilitam encontros e ministram oficinas, sobretudo, em universidades da cidade de São Paulo.

Embora a Igreja Católica não as legitime como parte da Instituição⁹, as CDD denominam-se religiosas praticantes do catolicismo e, também, consideram a religião como algo relevante no dia-a-dia das pessoas, visto que influencia o modo que o sujeito se posiciona

⁷ Doravante, as ocorrências de Igreja e Igreja Católica também se referirão à Igreja Tradicional Católica Romana.

⁸ Artigo publicado na Revista Trip Para Mulheres, em 19 de novembro de 2014. Disponível em: <<http://revistatpm.uol.com.br/artigos/uma-visao-catolica-a-favor-do-aborto.html>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

⁹ Disponível em: <http://blog.cancaonova.com/podecrer/2009/08/10/o-grupo-catolicas-pelo-direito-de-decidir-nao-e-catolico/>. Acesso em: 21 nov. 2015.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

no mundo e não só isso, como também interfere na elaboração das políticas públicas. Nesse sentido, Orozco (2014) pondera:

As religiões são profundamente importantes na história, cultura e imaginário social, portanto influenciam nosso cotidiano, comportamento e decisões. Consideramos que as religiões devem ajudar as pessoas a terem uma vida digna e saudável, e não dificultar sua autonomia e liberdade, especialmente em relação à sexualidade e reprodução. Por isso, lutamos pela laicidade do Estado que deve ser livre da interferência religiosa na criação e condução das políticas públicas.

Ao seguir às margens das doutrinas católicas romanas, percebe-se também que o discurso desta Organização coaduna com a epistemologia feminista, mostrando-se legítimo na sua constituição. De acordo com Rago (1998), a crítica feminista não só vem se aprofundando de modo incisivo para se autoafirmar, mas também possui outra perspectiva do mundo, apoiada em uma linguagem que contesta o modo dominante de produção do conhecimento, ou seja, contrapõe-se à visão do sujeito universal masculino sobre o mundo. Em suas palavras, a autora afirma que

O feminismo não apenas tem produzido uma crítica contundente ao modo dominante de produção do conhecimento científico, como também propõe um modo alternativo de operação e articulação nesta esfera. Além disso, se consideramos que as mulheres trazem uma experiência histórica e cultural diferenciada da masculina, ao menos até o presente, uma experiência que várias já classificaram como das margens, da construção miúda, da gestão do detalhe, que se expressa na busca de uma **nova linguagem**, ou na produção de um **contradiscurso**, é inegável que uma profunda mutação vem-se processando também na produção do conhecimento científico. (RAGO, 1998, p. 3 *grifos da autora*)

A Ciência, ao longo da sua história, vem sendo construída e validada por homens, mesmo que muitas das descobertas ou que alguns de seus passos mais largos tenham sido dados por mulheres. No cenário atual, mais uma vez, assistimos a uma legislação que é escrita por homens para estabelecer normas sobre o corpo das mulheres, como é o caso do PL 5069. Nesse sentido, além de questionar a pouca representatividade feminina no âmbito da Igreja, as CDD apontam que a figura de Eduardo Cunha no parlamento não representa as demandas da população brasileira feminina, tampouco pode decidir arbitrariamente sobre esses corpos. Em



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

28 de outubro de 2015, as CDD posicionam-se contra ao projeto por meio de repúdio, a necessidade de se discutir o assunto, uma vez que a sociedade está em desacordo com o Projeto de lei.

Na verdade, o que está posto é um completo desrespeito do Parlamento pela vida das mulheres brasileiras. O que está em discussão é a total falta de sensibilidade dos legisladores em relação às demandas sociais femininas. A completa falta de sintonia fica evidenciada através dos dados da Pesquisa IBOPE ([Pesquisa IBOPE JOB 2105, novembro de 2010](#)) que demonstrou que, para a população brasileira, quem deve decidir se uma mulher pode ou não interromper uma gravidez não planejada é a própria mulher (61%). As instituições representadas pelo poder judiciário (5%), igreja (3%) e o Congresso Nacional (1%) não obtiveram aval da sociedade para deliberar sobre essa questão. (CDD, 2015¹⁰)

Em entrevista ao portal de notícias IG, em 22 de outubro de 2015, Rosângela Talib, coordenadora executiva das CCD e, também, psicóloga e mestra em Ciências da Religião, acrescenta que o PL 5069 vem criminalizar mulheres inocentes e, além disso, traz valorações da vida privada à pública, o caso da legalização do aborto, legislando sobre um uma pauta que necessita ser discutida pela sociedade:

Achar que nós, mulheres, somos um bando de mentirosas, que tudo o que queremos é sair inventando um estupro para conseguir métodos anticoncepcionais e o próprio aborto, é um completo absurdo. Os parlamentares têm o direito de defender a vida, mas não podem querer instituir o que pensam ao resto da população. As religiões são importantes às pessoas, mas são de âmbito privado. Não dá para uma visão religiosa pautar questões ligadas à moral.

Ademais, muitas das discussões das *Católicas* fundamentam-se em estudos da Teologia Feminista, tendo como maior expoente, no Brasil, a freira e doutora em Filosofia e Ciências Religiosas, Ivone Gebara. Vinculada à Congregação das Irmãs de Nossa Senhora Cônegas de Santo Agostinho, Gebara trabalhou junto às mulheres pobres em bairros periféricos na cidade do Recife, em Pernambuco, aproximando-se mais dos movimentos feministas.

¹⁰ Nota de repúdio ao PL 5069/63 – que trata com desprezo a vida das mulheres. Disponível em: <http://catolicas.org.br/novidades/editoriais/repudio-pl5069/> Acesso em: 4 abril 2016.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

Em suas análises teóricas, a teóloga brasileira elaborou reflexões críticas acerca da apropriação religiosa dos corpos e da sexualidade feminina por parte da Igreja Católica Romana. Ainda posicionando-se católica, foi uma das pioneiras no ato de questionar preceitos desta Instituição, afirmando que muitas das regras são descontextualizadas e arcaicas se pensarmos na vida prática do sujeito feminino, tais como a proibição do aborto em qualquer caso.

Em seu artigo *Direito a decidir: algumas reflexões filosóficas e teológicas* (2010), Gebara também enfatiza que na negação da corporeidade, esta visão tradicional cristã separa corpo e alma, não só prioriza o espírito em detrimento da vida das mulheres, como também as responsabiliza pela reprodução da espécie como algo a ser seguido obrigatoriamente. Sendo assim, acaba por atribuir à figura feminina um lugar secundário na construção do seu modo de vida, assim como na construção de sua própria história.

Nos *usos, abusos* e discussões sobre o *gênero*, Scott (2012) indica que em alguns períodos da história, o discurso do fundamentalismo biológico pré-moldou e determinou o papel das mulheres como agentes reprodutivas. Em outros momentos históricos, somente elas eram responsáveis pela educação dos filhos. Por tais resquícios existirem até os dias atuais, a relação entre o sexo biológico e os papéis construídos socialmente, ou seja, a redução da mulher ao papel biológico na cultura patriarcal é um tema que vêm sendo aventado por outras autoras feministas. Desse modo, Butler (2003, p. 26) nos estudos de gênero, faz a distinção entre as categorias biológica e a social para explicitar como são analisados na cultura patriarcal.

Quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino.

Percebe-se que as CCD buscam referenciais para os estudos que vão desde as escrituras sagradas, perpassando pela Teologia feminista até as epistemologias feministas. Todas são acessadas, conforme afirma Rago (1998), com a intenção de construir outra história do conhecimento científico e, também religioso, contada a partir da perspectiva feminina.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

4 Vozes femininas dizem não ao PL 5069/13: “Deixem as mulheres viver em paz!”

Como se pode observar até aqui, apesar de as vozes femininas manifestarem rejeição ao PL 5069 muito trabalho ainda há de se fazer. Antes da defesa do projeto¹¹, em 28 de setembro de 2015, as CDD articularam-se com mais de trinta ONGs e coletivos feministas e juntos, por meio de uma nota de repúdio¹², declararam argumentos autênticos contra os dispositivos do projeto de lei.

Além de evidenciar que o PL 5069 revoga a Lei 12.845/13, em vigência, em que a assistência a mulheres violentadas é garantida de modo integral e sem questionamentos no ato do atendimento, a nota torna patentes os argumentos contraditórios de Eduardo Cunha. Entre os quais está o financiamento do aborto por organizações estrangeiras que traz danos à população, pois busca o controle de natalidade no Brasil.

Logo após a aprovação do PL na Câmara, novamente, as CDD contestaram, desta vez, através do *Manifesto de Católicas pelo Direito de Decidir frente ao PL 5069-13: Deixem as mulheres viver em paz!*. Nesse evento discursivo, apresentaram a insatisfação por não serem ouvidas, argumentando sobre o desserviço que prestararia o PL, caso seguisse para apreciação no Senado Federal.

Figura 1- Manifesto publicado pelas CDD referente ao PL 5069

¹¹ Importa destacar que o PL é defendido por Cunha e pela bancada evangélica e, no total, 37 deputados votaram a favor do PL 5069 na Câmara.

¹² Disponível em: <<http://catolicas.org.br/novidades/editoriais/repudio-pl5069/>>. Acesso em: 20 nov 2015.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

**Manifesto de Católicas pelo Direito de Decidir frente ao PL 5069-13:
Deixem as mulheres viver em paz!**

26/10/2015

Texto publicado originalmente na Revista Fórum: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2015/10/catolicas-protestam-contra-o-pl-5069-13-deixem-as-mulheres-viver-em-paz/>

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal aprovou no dia 21 de outubro o PL 5069/13 que posteriormente irá à votação na Câmara e no Senado.

Tal projeto define-se pela negativa: propõe impedir o acesso das mulheres à anticoncepção de emergência, ao atendimento da saúde reprodutiva, aos serviços já escassos de interrupção da gravidez nos casos previstos por lei.

Tenta ainda impedir que as mulheres tenham acesso à informação sobre o aborto e que o tema seja discutido socialmente. Propõe também a prisão de profissionais de saúde que realizem o abortamento em qualquer circunstância e que novamente se exija de mulheres que engravidem após estupro, o exame de corpo de delito e o registro do Boletim de Ocorrência policial.

Trata-se de um elenco de propostas proibitivas que tentam de todas as maneiras, cercear mais ainda os direitos das mulheres já tão desrespeitados. Se este projeto for aprovado já podemos prever suas consequências: retrocesso na saúde reprodutiva, aumento do número de abortos clandestinos, aumento da mortalidade materna, crescimento das clínicas clandestinas.

Razões de ordem religiosa são as que movem parlamentares que por um enganoso discurso de "defesa da vida", condenam milhares de mulheres à insegurança social, insalubridade e muitas vezes até mesmo à morte.

Nós, Católicas pelo Direito de Decidir não queremos um Estado religioso, parcial, que desrespeite a própria Constituição e os princípios da laicidade. Todas e todos nós somos testemunhas de que não é a criminalização do aborto que faz com que sua prática diminua; ao contrário, é a ilegalidade que tem condenado muitas mulheres à morte por abortos inseguros e clandestinos.

Se, por absurdo, o PL-5069 vier a ser aprovado, pesará nas consciências dos legisladores a responsabilidade por cada mulher brasileira que tiver seu corpo ou sua vida comprometidos por essa lei.

Nestes dias, de intensas manifestações da sociedade civil contrárias ao PL-5069, Católicas pelo Direito de Decidir vem somar-se, trazendo sua indignação e exigindo que os parlamentares de nosso país zelem pelos direitos de cidadania de todas e todos. Deixem as mulheres viver em paz! Deixem de querer regular nossos corpos e nossas vidas!

Nota: Publicado originalmente na Revista Fórum, no dia 26 de outubro de 2015.
Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2015/10/catolicas-protestam-contra-o-pl-5069-13-deixem-as-mulheres-viver-em-paz/>

No início do texto, já afirmam, veementemente, que os direitos femininos conquistados passam a ser ainda mais desrespeitados. E não só isso, como também apresentam as possíveis consequências que virão: o crescimento do aborto clandestino, o retrocesso na saúde reprodutiva e, sobretudo, as sequelas deixadas nos corpos femininos até o aumento da mortalidade materna. Na realidade brasileira, o aborto é praticado, sendo velado em clínicas, muitas delas, clandestinas. A condição ilegal desses locais interfere na sua fiscalização e prevenção da saúde das mulheres que, por quaisquer motivos, desejem abortar.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

As CDD utilizam predominantemente o registro da linguagem formal, que é característica do gênero “manifesto”, em circulação na esfera política. Contém, somente, o registro informal com uso da expressão “Deixem as mulheres viver em paz!”. Além disso, o grupo expõe a problemática a ser discutida, posicionando as suas perspectivas sobre o fato, discute o assunto com contra-argumentos e, ainda, faz uma solicitação ao final do texto.

O adjetivo “negativa” vem anunciar as consequências que virão prejudicar a vida de muitas mulheres brasileiras e valoram os retrocessos que se instauram com a aprovação do projeto. Podemos verificar a intenção de contra-argumentar o PL, pelo o uso das locuções verbais “propõe impedir”; “Tenta ainda impedir” e os verbos “cercear”; “exigindo”, assim como de adjetivos e advérbios.

Em primeira pessoa do plural “nós”, condenam a ligação entre o Estado e a religião, reivindicando a laicidade do poder público. O discurso católico feminista se contrapõe ao discurso católico tradicional, ancorando-se no discurso jurídico “Nós, Católicas pelo Direito de Decidir não queremos um Estado religioso, parcial, que desrespeite a própria Constituição e os princípios da laicidade.”

Ademais, alinham o seu discurso religioso ao feminista e ao da medicina “[...] consequências: retrocesso na saúde reprodutiva, aumento do número de abortos clandestinos, aumento da mortalidade materna, crescimento das clínicas clandestinas.”, para fortalecer os seus argumentos. Tais enunciados evidenciam a heterogeneidade discursiva no interior do discurso religioso, como também traz à tona o embate entre ideologia oficial e a do cotidiano: aquela oficializada pelo Estado e, também, pela Igreja Tradicional Católica Romana, em confronto com a reivindicada pelas CDD, em nome dos direitos à liberdade do corpo feminino pelas mulheres brasileiras.

No que concerne ao discurso feminista das CDD, verificamos o argumento de direito à liberdade do corpo feminino em Jurkewicz (2012), quando aponta

O núcleo material de uma cultura patriarcal é o controle do corpo das mulheres. E a base desse núcleo é o controle de sua capacidade reprodutiva. É sobre esse eixo que se levanta o edifício social e simbólico do patriarcado. Ampliar os direitos reprodutivos das mulheres dá a elas maior autonomia, debilitando o núcleo patriarcal de dominação e as bases simbólicas de poder das hierarquias religiosas conservadoras. (JURKEWICZ, p. 2)



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

De acordo com Bakhtin, Volochinov (2014, p. 42),

As palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. É portanto claro que a palavra será sempre o *indicador* mais sensível de todas as transformações sociais. [...] A palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais.

Então, Faraco (2013, p. 175) afirma que na teoria bakhtiniana :

[...] as significações são construídas na dinâmica da história e estão marcadas pela diversidade de experiências dos grupos sociais, com suas inúmeras contradições e confrontos de valorações e interesses.”

“As vontades sociais de poder tentarão sempre estancar, por gestos centrípetos, aquele movimento: tentarão impor uma das verdades sociais (a sua) como verdade [...] As forças centrífugas [...] corroem continuamente todos os esforços de centralização discursiva.

Outro fator importante sobre a prática do aborto discutido por Gebara¹³ é de que esta é uma realidade vivida constantemente pelas mulheres¹⁴, tratando-se de uma questão de classes sociais: as mulheres mais pobres sofrem e correm sério risco à saúde quando veem o aborto como a única opção. Na ocorrência de violência sexual, muitas são silenciadas, seja pelas marcas deixadas nos corpos, seja pela morte dessas mulheres.

O manifesto também traz à tona que o discurso de direito à vida precisa ser revisto. Razões de ordem religiosa não podem determinar as leis para toda população. A defesa da vida do feto a qualquer custo compromete diretamente a qualidade de vida das mães que os geram. Portanto, para as *Católicas* ampliar o discurso e prática na defesa da vida das mulheres deve ser a prioridade.

Observa-se, tanto na nota quanto no manifesto, que através da palavra feminina, as CDD evidenciam as demandas sociais das mulheres, corroborando a crítica feminista. Legítima historicamente o seu discurso na contra-argumentação do discurso hegemônico do sujeito universal masculino (Rago, 1998).

¹³Entrevista concedida por Ivone Gebara à Univesp TV, em 12 de junho de 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bfm-p-tonnU>. Acesso em: 21 nov. 2015.

¹⁴ “Realizam-se no Brasil 1 milhão e meio de abortos por ano”. (TALIB; CITELI, 2005)



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

Ainda, segundo a autora, “As mulheres entram no espaço público e nos espaços do saber transformando inevitavelmente estes campos, recolocando as questões, questionando, colocando novas questões, transformando radicalmente.” (RAGO, p. 11). Então, o discurso produzido pelas *Católicas Pelo Direito de Decidir* realiza o trajeto inverso do que se faz nas Instituições religiosas e na Câmara dos Deputados: elas unem a vida prática à teoria quando o conhecimento e modo de viver no mundo passam a ter sentido no cotidiano do sujeito feminino.

Atualmente, as organizações que as representam manifestam, seja nas redes sociais, seja nas ruas afirmando que o plenário não elabora leis para atender as demandas femininas. Do mesmo modo, em sua obra, Ivone Gebara vem questionando o fazer religioso católico que não contempla as necessidades das mulheres, em especial, das mais pobres.

Em *Teologia feminista e a crítica da razão religiosa patriarcal: entrevista com Ivone Gebara* (ROSADO-NUNES, 2006), a autora afirma

Essa dominação se expressa através de uma divisão injusta do trabalho social e doméstico, através de uma legislação que acaba mantendo não apenas os privilégios de classe e de etnia, mas os privilégios de gênero. Manifesta-se, igualmente, nas questões de descriminalização e legalização do aborto, como se os homens, ou a sociedade que representam, tivessem a última palavra sobre nossas decisões e escolhas. As teologias ou, mais especificamente, as igrejas seguem a mesma lógica de dominação. Afirmando-se a partir dos princípios que respeitam a vida, não percebem a contradição histórica de seus argumentos e a reprodução da dominação patriarcal em relação às mulheres.

Considerações finais

Constatamos, portanto, que de modo interdiscursivo os enunciados do manifesto das CDD estão atravessados por outras vozes oriundas do discurso jurídico e o da medicina, reconhecidas pela sociedade para legitimar o próprio discurso. No embate entre forças, as CDD buscam fortalecer as identidades possíveis às mulheres, por meio da voz feminina. (RAGO, 1998, p.)

Enquanto se discute a legalização do aborto, não cabe, na realidade, inviabilizar métodos contraceptivos como a pílula do dia seguinte ou ainda criminalizar mulheres e



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

agentes de saúde que interrompam a vida do feto; isto, principalmente, se pensarmos no caso de violação do corpo feminino, circunstância em que a mulher em seu estado mais vulnerável se sente mais invadida ao realizar exames que comprovem a violência sofrida.

Ainda, de acordo com Gebara (2010), se a interrupção da vida de um feto partir dos preceitos cristãos da Igreja, a mulher estará cometendo um pecado diante de Deus e, esse fato será avaliado, independentemente das circunstâncias vividas por este ser humano. Como se pode admitir, por exemplo, que uma mulher violentada, ainda tenha de pensar na possibilidade de gerar um filho de seu estuprador? Ou noutra ocasião em que a mãe saiba, durante a gravidez, que seu feto não possui cérebro e terá pouco tempo de vida? Esses são apenas mais dois exemplos de uma situação da vida da mulher.

Nesse sentido, as CCD vêm contribuir com a construção da epistemologia feminista, unindo-se à teologia feminista (TF) que tem muito a colaborar com os movimentos sociais a favor de uma vida digna para as mulheres brasileiras. Desse modo, além de dar suporte teórico-religioso aos movimentos, a TF é capaz de perceber e lutar pelas questões cotidianas das mulheres, afastando-se do pensamento da teologia patriarcal, na qual as imagens masculinas e o conhecimento sobre o mundo ainda predominam.

Referências

BAHIA, L. Os bastidores da manifestação contra Cunha e o PL do aborto. In: **Revista AZmina**. Out. 2015. Disponível em: <<http://azmina.com.br/2015/11/os-bastidores-da-manifestacao-contracunha-e-o-pl-do-aborto/>>

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 4 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BAKHTIN, M (Volochninov). **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2014.

BRASIL. Congresso. Câmara. **Projeto de Lei 5069/2013**, acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei no. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BRASIL. Congresso. Câmara. **Lei n. 12.845/13**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112845.html.> Acesso em: 19 nov. 2015.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso – ALED – Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GEBARA, I. **Direito a decidir: algumas reflexões filosóficas e teológicas**. In: Adital, 5 nov 2010. Disponível em: <http://site.adital.com.br/site/noticia.php?lang=PT&cod=52167>. Acesso em: 22 nov 2015.

_____. **Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. **Vida religiosa: da teologia patriarcal à teologia feminista: um desafio para o futuro**. São Paulo: Paulinas, 1992.

_____. **“Levanta-te e anda” alguns aspectos da caminhada da mulher na América Latina**. São Paulo: Paulinas, 1989.

HARTUNG, G. C. **Ensaio em Demografia e Criminalidade**. 101p. 2009.

Tese (Doutorado em Economia) – Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6616/Tese%20de%20Doutorado%20-%20Gabriel%20Hartung.pdf?sequence=1>. Acesso em 19 nov. 2015.

MIOTELLO, Valdemir. **Ideologia**. In: Brait, Beth. Bakhtin: outros conceitos-chave/ Beth Brait, (Org.). São Paulo: Contexto, 2014.

PERES, M. F. T. ; Santos, P. C. dos. Mortalidade por homicídios no Brasil na década de 90: o papel das armas de fogo. **Revista Saúde Pública**, v. 39, n. 1 São Paulo, Jan. 2005.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100008. Acesso em: 20 de nov. 2015.

OROZCO, Y. P. Uma visão católica a favor do aborto. In: **Revista Trip para mulheres** (Trip). Disponível em: <http://revistatpm.uol.com.br/artigos/uma-visao-catolica-a-favor-do-aborto.html>. Acesso em: 19 nov. 2015.

QUEIROZ, N. Eduardo Cunha: não estupre uma mulher duas vezes. In: **Revista AZmina**. Out. 2015. Disponível em: <http://azmina.com.br/2015/09/eduardo-cunha-nao-estupre-uma-mulher-duas-vezes/>. Acesso em: 19 nov. 2015.

RAGO, M. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (Org.). **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.



VI Colóquio e I Instituto da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso - ALED - Brasil
Estudos do discurso: questões teórico-metodológicas, sociais e éticas
São Carlos, 27-30 de Julho de 2016

ROSADO-NUNES, M. J. Teologia feminista e a crítica da razão religiosa patriarcal: entrevista com Ivone Gebara **Revista Estudos Feministas**. v. 14, n. 1, Florianópolis jan/abr. 2006.

SCOTT, J. Usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, p. 327-351, Dez. 2012.

SCHREIBER, M. O que explica a força de Eduardo Cunha para continuar na Presidência da Câmara? In: **Jornal BBC Brasil**. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151028_eduardo_cunha_forca_camara_lb. Acesso em: 20 nov. 2015.

TALIB, R. A.; CITELI, M. T. **Serviços de aborto legal em hospitais públicos brasileiros (1989-2004) DOSSIÊ**. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2005.